CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

Ofício nº 948/2019 - SECM

Belo Jardim, 15 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Kelvim Chanchencow da Cruz
Belo Jardim - PE

Assunto – Envio do Decreto Legislativo 013/2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente, temos o prazer de comunicar-lhe que na Sessão Ordinária do dia 13/08/2019, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido e aprovado, o Projeto de Decreto Legislativo n° 013/2019, de autoria do Vereador Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, o qual concede a V. Sa. o "Título de Cidadão Belo-Jardinense".

Estamos enviando em anexo cópia do referido Decreto Legislativo.

Informamos que a entrega oficial ocorrerá em uma solenidade festiva, da qual comunicaremos previamente.

Aproveitamos para externar a alegria dos demais representantes desta Casa Legislativa na contemplação do referido Título.

Atenciosamente,

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Recebido

JS

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 551.150-000 – E-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019

Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. ***Kelvim Chanchencow da Cruz****, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Kelvim Chanchencow da Cruz.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 14 de agosto de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Lido em reunião de 13/08/19
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

Ementa: Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Kelvim Chanchencow da Cruz** e dá outras providências.

O Vereador Sr. ***Gilvandro Estrela de Oliveira*** *no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao ***Sr. Kelvim Chanchencow da Cruz*** e dá providências.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Vereador

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 13/08/19